ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGANDO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 14/11/07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Certificado de honra ao Mérito ao Senhor Dr. **Carlos Eduardo de Souza Braga,** Governador do Estado do Amazonas.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, **APROVA** e **PROMULGA** o presente:

DECRETO - LEI:

Art. 1º - Fica por força deste **DECRETO**, concedido Certificado de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. **Carlos Eduardo de Souza Braga,** Governador do Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, principalmente pelo empenho na construção da ponte sobre o Rio Negro que liga a Capital do Estado aos Municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de novembro de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 14/11/07